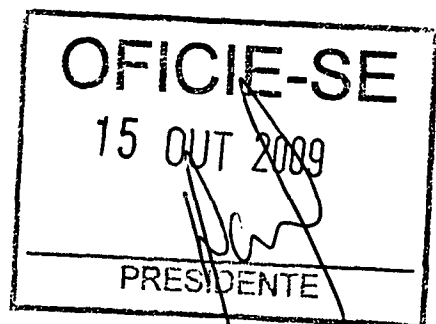




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02537/2009

INDICO a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, diligências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

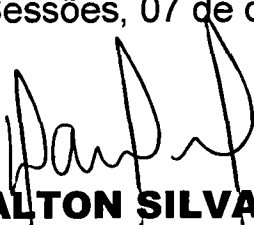
Assunto: VERIFICAR REDE DE ESGOTO A CÉU ABERTO.

Local: Casas construídas em terreno que dá acesso pela Rua Cônego Ladeira, 444.

Bairro: Tucuruvi.

Motivo: Nos dias de chuva, através de um buraco aberto no muro do terreno que faz divisa com o clube nipo-brasileiro TOKISHIAKEN GINKAI (da rua Dr. Antônio Maria Laet, 275) águas fétidas invadem essa entidade.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 2537/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Verificar rede de esgoto a céu aberto. Local: Casas construídas em terreno que dá acesso à Rua Cônego Ladeira, 444. Bairro: Tucuruvi. (Nos dias de chuva, através de um buraco aberto no muro do terreno que faz divisa com o clube nipo-brasileiro Tokishiaken Ginkai, da Rua Dr. Antônio Maria Laet, 275, águas fétidas invadem essa entidade). Sala das Sessões, 15 de outubro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 15-10-2009. (a)

Dalton Silvano." Eu,  **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 19 outubro de 2009. Confere:  **WILLIAM DI GEORGE**
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
 **MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS**
Supervisor de Final. Do Proc. Legisl.-Subst. . Visto,  **ÂNGELA BORBIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência:

OF. SGP-23

nº 3610/2009

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 2508/2009, de
iniciativa do Vereador Donato e IND 2537/2009, de iniciativa do
Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Gesner Oliveira,

Mui Digno Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo – SABESP.

OF - P1. 201/10

São Paulo, 2 de junho de 2010.

Assunto: Ofício OF. SGP-23 nº 3610/2010 – IND 2537/2009
Protocolos Ouvidoria nº 195.93515 - DOCREC
15- 02427/2010

Senhor Presidente,

É de responsabilidade da Ouvidoria Sabesp analisar e responder às solicitações endereçadas ao senhor Presidente da Sabesp, Gesner Oliveira. Recebemos, portanto, seu pedido para a realização de vistoria em uma rede de esgotos a céu aberto existente em um terreno que serve de acesso à Rua Cônego Ladeira, 444, no Tucuruvi. Segundo o relato contido no ofício, em dias de chuva, águas fétidas invadem a área do clube nipo-brasileiro Tokishiaken Ginkai, que fica na Rua Doutor Antônio Maria Laet, 275, através de um buraco aberto no muro de divisa com o terreno citado.

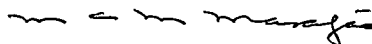
Remetemos esta solicitação para a análise e providências da Unidade de Negócio Norte – área da Sabesp responsável pelo atendimento da região – e fomos informados que em vistoria técnica realizada no dia 01/11/2009 foi constatado que no local indicado existe um ramal particular coletivo danificado que é utilizado para esgotamento sanitário dos imóveis das ruas Cônego Ladeira e Ausônia. Estas construções foram feitas em terreno com topografia desfavorável para a conexão com as redes coletoras da Sabesp existentes. Conforme relato dos moradores, em dias de chuva forte, o ramal coletivo não comporta o volume de água e transborda, causando a inundação do terreno do clube vizinho.

Na averiguação feita pela equipe da Sabesp, foi verificado também que existem vários imóveis construídos sobre o ramal coletivo e não existe espaço ou condições técnicas para a implantação de uma rede coletora de esgotos.

Como alternativa de solução do problema reclamado, a unidade de atendimento solicitou a subprefeitura de Santana-Tucuruvi, por meio de ofício enviado em 23/04/2010, a instituição de uma viela sanitária no local e a canalização das águas pluviais no fundo dos imóveis e na área do clube. Quando estas providências forem adotadas pela administração municipal, haverá condições para a implantação da rede coletora de esgotos pela Sabesp, eliminando assim o problema de lançamento de esgoto no local.

Mediante os esclarecimentos fornecidos, concluímos nosso atendimento e colocamo-nos à disposição para, a qualquer tempo, dar tratamento às demandas enviadas por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Maria Cristina Masagão
Ouvidora SabespExmo.Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – Centro
CEP – 01319 – 900

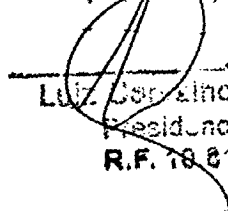
A

SGP. 23

Antônio Signor:.

Seque o presente para
adoção das providên-
cias cabíveis.

8. 14/06/2010


Luiz Carlos Diniz
Presidência
R.F. 10 014

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.610 / 2009 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02537 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02427 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO P1 - 194/2010

RESPOSTA

AVALIAÇÃO SOLICITOU A SUB-PREF SANTANA/TUCURIVI INSTALAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA E A CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAIS NO FUNDO DOS IMOVEIS DO LOCAL. APOS ESSAS MEDIDAS SABESP IMPLANTARA REDE COLETORA DE ESGOTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____